e setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor **Ricardo Silva Cardoso**Reitor

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Senhor Reitor,

Com meu elevado agradecimento pela confiança em mim depositada, apresento a vossa senhoria o meu pedido de exoneração do Cargo de Direção (CD-3) de Chefe da Auditoria Interna desta Universidade.

Informo que as razões que levaram a esta decisão são de ordem estritamente pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Mariana de Oliveira Targino Machad Chefe da Audioria Interna



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Reitor

## PORTARIA GR Nº 557. DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, e de acordo com o Oficio SCRP nº 265/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MARIANA DE OLIVEIRA TARGINO MACHADO, SIAPE 21\*\*022, CPF nº \*\*\*.334.604-\*\*, ocupante do cargo efetivo de AUDITOR, na Classe Classe: E- Padrão: 306, da Função de AUDITOR GERAL (CD-03) da Auditoria Interna.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de setembro de 2022.

Ricardo Silva Card Reitor

TTDD: 023.12



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 560. DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21. incisos VI e XIV, do Regimento Geral, e de acordo com o Oficio SCRP nº 265/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO BERNARDO MONTEIRO VALADARES, SIAPE nº 04\*\*331. CPF nº \*\*\*.513.277-\*\*. ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Assistente A- nível 01. para a Função de AUDITOR GERAL (CD-03) da Auditoria Interna.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2022.

Ricardo Silva Cardoso Reitor

TTDD: 023.14



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

Ofício nº 212/2022/GR/UNIRIO

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022.

Ao Senhor Antônio Carlos Bezerra Leonel Secretário Secretaria Federal de Controle Interno Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assunto: Indicação para nomeação da Chefia da Auditoria Interna.

Senhor Secretário:

 Cumprimentando Vossa Senhoria, venho indicar o servidor Eduardo Bernardo Monteiro Valadares, SIAPE nº 465331, para a Chefia da Auditoria Interna desta Universidade e, para tanto, encaminho a sua Declaração (anexa) e o seu Currículo Lattes (*link*) para análise dessa Secretaria.

2. Na oportunidade, informo que, de acordo com o Regimento Geral e Estatuto da UNIRIO, a Chefia da Auditoria será dirigida por um servidor de livre escolha do Reitor, dentre os profissionais de nível superior, com formação inerente a essa área de atuação.

3. Informo, ainda, que o Prof. Eduardo Bernardo Monteiro Valadares pertence ao quadro de ativo desta Universidade.

4. Certo da compreensão de Vossa Senhoria e sendo o que se apresenta para o momento, agradeço a atenção e reitero meus cumprimentos.

**Anexo:** Declaração do indicado para titular da Unidade de Auditoria Interna. **Currículo Lattes:** http://lattes.cnpq.br/4145136931394731

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724 DN: c=BR, 0=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,

ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso Reitor

TTDD: 995.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Reitor

N°: 23102.004051/2**0**22-81 Pg.:**©** Rubrica: **LFC** 

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2022.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para emissão de Resolução *ad referendum* de aprovação do servidor Eduardo Bernardo Monteiro Valadares como Auditor Interno da UNIRIO.

Adicionalmente, solicito acrescentar ao caput as seguintes informações:

- a) Portaria GR nº 560, de 07/10/2022;
- b) Art. 15, VII, do Estatuto da UNIRIO; e
- c) Art. 34, parágrafo único, do Regimento Geral.

Atenciosamente,

0

Ricardo, Silva Cardoso



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

### RESOLUÇÃO SCS Nº 5.601, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação do Chefe da Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, tendo em vista as Portarias GR nº 557 (dispensa a pedido), de 06 de outubro de 2022, e nº 560, de 7 de outubro de 2022; o art. 15, inciso VII, do Estatuto da UNIRIO; o art. 34, parágrafo único, do Regimento Geral; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004051/2022-81, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprovar a designação do Professor do Magistério Superior, na Classe de Assistente A- nível 01, EDUARDO BERNARDO MONTEIRO VALADARES, SIAPE nº 4\*\*\*31, como Chefe da Auditoria Interna da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Art. 2º Os efeitos de sua designação retroagem a 1º de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724 DN: C=BR, 0=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso Reitor

TTDD.: 020.